



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3238/2018

Data 25.05.18

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 1576/17 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

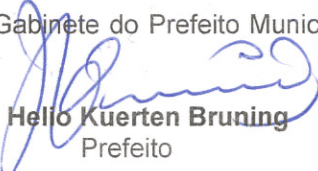
Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
382-4/1	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de maio de 2018.

em 25 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho 2018
Jornal Diário Oficial
Página 231
Edição 1519
Geoz
Ass. Responsável